



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELADORADO DO CARAJÁS

2ª SECRETARIA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da
1ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara
Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às dez horas, sob a Presidência do Vereador Dr. Jackson Vieira dos Santos Silva, secretariado pelos Vereadores Josemir da Silva Lima e Maíza Nunes, foi feita a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, constatando-se o *quórum* legal, com a presença dos vereadores: Júnior do Gravatá, Haroldinho da 17, Leno da Peruana, Zé Almeida, Antonio da Bamerindus, Vaniele Barbosa, Paulinha da Saúde e Nego da Loja. Tiveram sua falta justificada, os Vereadores Cristiley Fernandes e Dr. Moraes O Sr. Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção de Deus e do povo Eldoradense, logo após a 2ª Secretária fez a leitura de um texto bíblico, o qual se encontra em Salmos 38. 1 a 3. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que por se tratar de uma Sessão Extraordinária será dispensada apenas para discussão e votação dos Projetos que serão lidos e votados na Ordem do Dia. Após o 1º Secretário procedeu com a leitura do Edital de Convocação 006/2021. **ORDEM DO DIA:** Lido na íntegra a justificativa do **PL 06/2021 de autoria do Executivo** – Institui a lei geral da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual do Município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providencias. Após o Ver. Vaniele presidente da CJR, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões (CJR, CFO e CTOSP). Pontos importantes do Relatório, deixou claro que o Município possui duas Leis que regem a matéria. Trata-se da Lei Ordinária 268/2010 e 325/2013 e ao ser encaminhada para o Executivo sancionar, contará na sua redação que seja revogada as outras duas e que a mesma seja publicada como Lei Complementar. Ao ser colocado em discussão e votação nominal, o parecer foi aprovado por todos, bem como o PL 06/2021. Lido na íntegra o **PL 08/2021 de autoria do Ver. Josemir Lima** – Dispõe sobre a distribuição gratuita pelo Município de Eldorado do Carajás- PA, de absorvente feminino, e dá outras providencias. Lido a justificativa e o parecer das Comissões. Após discussão, foi colocado em votação nominal e aprovado por todos, com ressalva do Ver. Jose Almeida que esclareceu que este Parlamento não pode votar Projeto que oneram custos ao Município, o Sr. Presidente esclareceu que, todavia, o Executivo tem o direito de veto ou promulgação da mesma. Lido o **PL 04/2021 de autoria do Ver. Vaniele Barbosa** – Dispõe sobre o uso das cores do Município de Eldorado do Carajás, quando da pintura de próprios municipais da identificação de veículos e dos fardamentos, materiais escolares e documentos e dá outras providencias. Lido o relatório conjunto das Comissões. E após discussões e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Lido o **PL 05/2021 de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do uniforme estudantil padronizado e gratuito nas redes públicas do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providencias. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para assumir a presidência da Mesa, vez que, o Regimento Interno, deixa claro que um PL de autoria da Presidência, lhe dá o direito de se retirar para a bancada para ter direito ao voto. Após leitura do relatório e discussões, foi colocado em votação nominal e aprovado por todos. Lido o **PL 07/2021 de autoria do Ver. Júnior do Gravatá** – Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da violência contra a Pessoa Idoso, em âmbito do Município de Eldorado do Carajás, e dá outras providencias. Lido Parecer Conjunto

